

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000350-7
LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 017/2023
CONTRATO Nº 268/SPOBRAS/2023 - ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Rua XV de Novembro nº 165 - 7º andar, Centro Histórico, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor de Projetos **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CONSÓRCIO GERENCIA OAE SP**, composto pelas empresas **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, com sede na Avenida Paulista, 1159- cj. 1013 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP nº 01311-921, e-mail: comercial@modera.eng.br e renato@modera.eng.br, **LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.573.246/0001-45, com sede na rua Augusta, 2840 – 1º andar- Cerqueira Cesar -São Paulo/SP, CEP nº 01412-100, e-mail: lbr@lbreng.com.br e **MOBTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.473.203/0001-80, com sede na Avenida Paulista, 1159 – cj. 413 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP nº 01311-921, e-mail: maffei.airton@gmail.com, neste ato representado legalmente por **RENATO BARRETO ROSOLEM**, portador do RG nº 33.477.531-0- SSP/SP, e do CPF nº 286.867.018-09, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, com fundamento no decidido na **LICITAÇÃO SPOBRAS nº 017/2023**, que se regerá Lei Federal 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, legislação complementar que trata da matéria e pelo instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 117636552, alterando o prazo de execução contratual até **15/01/2026** e o prazo de vigência contratual até **15/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica renovado o contrato nas mesmas condições anteriores; isto é, por um período de 12 meses e correspondente valor de R\$25.199.160,86 na data base de junho/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



JORGE BAYERLEIN
Diretoria de Projetos

CONTRATADA



RENATO BARRETO ROSOLEM
Representante Legal do Consórcio



Johnson Araújo da Silva
A. 403806 - ZIAR/SP 147.535